



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Quarta-feira, 05 de maio de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para vagas temporárias para o cargo de Professor de Jovens e Adultos – EJA. O Processo Seletivo contará com Prova de Títulos e entrevistas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 05 de Maio de 2021 no rol da Prefeitura Municipal de São Bento, que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo que será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria conforme contrato estabelecido.

Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas no site da Ápice Consultoria www.apiceconsultoria.com a partir das 09:00h de 05 de Maio de 2021 até às 23:59h de 07 de Maio de 2021, com data limite para o pagamento da inscrição por meio de boleto bancário até o dia 10 de Maio de 2021.

São Bento, 04 de Maio de 2021.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Aquisição de portas retratos confeccionados em mdf para a secretaria de desenvolvimento humano e social deste município, conforme termo de referencia. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00026/2021. Dotação: 10 // 08.244.0013.2.152 | 3.3.90.32 | 1311. Vigência: 31/12/2021. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00180/2021 - 04.05.21 - Lilian Soares Barros Medeiros - R\$ 1.132,40.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal relativamente a profissionais da área dos direitos das crianças e adolescentes sobre o tema do combate ao abuso e exploração de crianças e adolescentes. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2021. Dotação: 10 // 08.243.0013.2.212 | 3.3.90.39 | 1311; 08.244.0013.2.111 | 3.3.90.39 | 1311; 08.244.0013.2.137 | 3.3.90.39 | 1311; 08.244.0013.2.213 | 3.3.90.39 | 1311. Vigência: 31/12/2021. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00177/2021 - 04.05.21 - Caroline Arcari Meyer Treinamentos - R\$ 2.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Aquisição de grau cirurgico e produtos apropriados para desinfecção conforme termo de referência e especificações. Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021. Dispensa de Licitação nº DV00021/2021. Dotação: 09 // 10.302.0009.2.127 | 3.3.90.30 | 1214. Vigência: 31/12/2021. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00167/2021 - 04.05.21 - Medhoster comercio de produtos medicos e hospitalares Ltda - R\$ 23.001,60.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público efetivado através do Decreto Municipal nº 1074/2019, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 13 de fevereiro de 2019 e divulgado no site: www.saobento.pb.gov.br da Prefeitura deste município e;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 1 e 2, do Capítulo XV do Edital de Concurso Público nº 001/2018, que trata das Nomeações dos aprovados;

TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUES:

CAPÍTULO I – DA CONVOCAÇÃO

1. **CONVOCA** os Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, relacionados neste Edital de Convocação, a **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TOMAR POSSE**, nos seus respectivos cargos, conforme lista expressa ao final da presente convocação.

1.1. Os Aprovados relacionados neste Edital de Convocação, deverão apresentar documentos e exames solicitados a partir do dia **04 de maio de 2021**, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas.

1.2. O prazo para o Aprovado tomar posse será de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação, nos termos do Art. 13 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 566/2011, **em conformidade com as determinações da Administração Pública Municipal.**

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINIAS

1. Os candidatos Aprovados que não tomarem posse no prazo previsto no Item 1.2 do Capítulo I deste Edital de convocação, terão suas portarias de nomeação tornadas sem efeito.

2. Os candidatos Aprovados deverão obedecer aos horários estabelecidos neste Edital de convocação e enviar a documentação exigida para sua investidura relacionada abaixo; **cópia autenticada em formato digital PDF, com envio para o e-mail: jairopmsb73@gmail.com**

- a) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- b) laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
- c) documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Quarta-feira, 05 de maio de 2021.

- d) documento de identidade;
- e) documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- f) comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1., do Capítulo I – DOS CARGOS;
- g) certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
- h) certidão de nascimento de filho (os), menor de 14 (quatorze) anos.
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- j) inscrição no PIS/PASEP;
- k) declaração de inexistência de antecedentes criminais, Federal e Estadual, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- l) declaração negativa de acumulação de CARGO, ou função pública, referente à CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
- m) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
- n) Comprovante de residência atualizado.
- o) Laudo de Médico do trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- p) carteira nacional de habilitação (CNH) nas respectivas categorias.
- q) conta bancária - Caixa Econômica Federal
- r) telefone para contato
- s) uma foto 3X4 recente

Exames Médicos Pré admissionais: **cópias autenticadas em formato digital PDF**

- ✓ Eletrocardiograma com laudo;
- ✓ hemograma completa com contagem de plaquetas;
- ✓ Glicemia em jejum;
- ✓ Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- ✓ Sorologia para Chagas
- ✓ Grupo sanguíneo e Fator RH;
- ✓ Urina rotina (EAS);
- ✓ Parasitológico de fezes;
- ✓ Laudo com sanidade mental emitido por psiquiatra;
- ✓ P.S.A (somente para homens – idade acima de 45 anos);
- ✓ Raio X de tórax em PA com laudo;
- ✓ Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- ✓ Parecer otorrinolaringológico com audiometria;
- ✓ Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos).

3. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em **cópias autenticadas em formato digital PDF, com boa visualização.**

4. Os documentos comprobatórios estabelecidos no item 6, deste Capítulo, bem como outros documentos que o MUNICÍPIO julgar necessários para a admissão, deverão ser entregues em data e horário determinado pelo MUNICÍPIO por ocasião do aceite da vaga.

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6. Caso a documentação não atenda ao exigido neste edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.

7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo MUNICÍPIO caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do Certame.

8. O candidato deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício no cargo e local para onde for designado.

9. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo MUNICÍPIO acarretarão na exclusão do candidato deste Certame.

CAPÍTULO III - DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Cargo: Engenheiro Ambiental

C la s.	In sc .	Nome do candidato:	P N E	Nasc.	RG
1	82 71	CÉSAR LINCOLN OLIVEIRA DE SOUZA	N ã o	11/0 4/19 93	3666927

Cargo: Agente de Mobilidade Urbana

C la s.	In sc .	Nome do candidato:	P N E	Nasc.	RG
1 1	95 47	EDICLEYSON MEDEIROS DE SOUZA	S i m	16/1 1/19 95	00304628 3

Cargo: Médico-Clinico Geral - USF

C la s.	In sc .	Nome do candidato:	P N E	Nasc.	RG
1 4	11 24 2	BRUNO DA SILVA ALEXANDRE	N ã o	20/06/1 990	20088724 918

SÃO BENTO-PB, 04 DE MAIO DE 2021.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional
(assinado eletronicamente)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site <https://www.comprasgovernamentais.org.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SEGUNDA PUBLICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PÚBLICAS EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Quarta-feira, 05 de maio de 2021.

123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasgovernamentais.org.br.

São Bento - PB, 04 de Maio de 2021

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECADASTRAMENTO E CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIOS COM GEOPROCESSAMENTO E AEROFOTOGRAMETRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. Justificativa: Conveniência da administração para avaliar a necessidade da contratação. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 04 de Maio de 2021

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2021. DOTAÇÃO: 09 Fundo Municipal De Saúde | 10.301.0009.2.040 | 10.301.0009.2.049 | 10.301.0009.2.128 | 10.301.0009.2.132 | 10.301.0009.2.143 | 10.301.0009.2.053 | 10.301.0009.2.110 | 10.301.0010.2.046 | 10.301.0010.2.221 | 10.302.0009.2.127 | 10.302.0009.2.145 | 10.302.0009.2.149 | 10.302.0009.2.150 | 10.303.0009.2.131 | 10.305.0009.2.048 | 3.3.90.30.00.00.00.00 1211; 3.3.90.30.00.00.00.00 1214; 3.3.90.32.00.00.00.00 1214. VIGÊNCIA: até 31/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00134/2021 - 08.04.21 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 11.923,20; CT Nº 00186/2021 - 04.05.21 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 10.778,40